



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Macaúbas

sexta-feira, 15 de maio de 2020

Ano VIII - Edição nº 01390 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Macaúbas publica



Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
572275232AD77516B5FA2DA12FCC19F4

Prefeitura Municipal de Macaúbas

SUMÁRIO

- 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 62-2020.
- RESUMO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, DISPENSA MAIO/2020.
- ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3-2020.
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 113/2020.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 114/2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62-2020

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, s/n, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10931270/0001-70, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora Daiana Reis Silva Costa, inscrita no RG sob nº 338051545 SSP/SP e CPF sob nº 338.458.078-81, em conjunto com **A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, 1º Andar, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13782461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Amélio Costa Junior**, inscrito no CPF sob o nº.341.016.835-49, no RG sob o nº. 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, a empresa **ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS MELO EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº 30.129.901/0001-49, com sede na Rua Saldanha Marinho, nº 62, Centro, Cambuí, Minas Gerais, doravante denominada CONTRATADA, faz-se neste ato o presente termo aditivo ao contrato nº 62-2020, firmado em 02 de janeiro de 2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem como finalidade a contratação do Médico Dr. ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS MELO, CRM nº 148306/SP para prestação de serviços médicos especializados em cardiologia para emissão de Laudos de Eletrocardiograma por Telemedicina para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24h, neste município, pelo período de 04 (quatro) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTE DOS PREÇOS: Em vista do acréscimo no quantitativo dos serviços, nos termos do quanto relatado pela Secretaria Municipal de Saúde, as partes de comum acordo, com fundamento no Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666, aumentar o valor do presente instrumento contratual em aproximadamente 15% que corresponderá um acréscimo no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ALTERANDO o valor total do contrato para o montante de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditivado. E por estarem em pleno acordo, mandaram lavrar o presente Ato que assinarão perante as testemunhas, em três (03) vias de igual teor.

Macaúbas, 01 de Abril de 2020.

CONTRATANTE

Amélio Costa Júnior
Prefeito Municipal

CONTRATANTE

Daiana Reis Silva Costa
Secretária Municipal de Saúde

Contratado

Alexandre André dos Santos Melo

Testemunhas:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

Página 1 de 1

Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Dispensa



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/001-27.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saemacaubas@yahoo.com.br

Resumo de Processo Administrativo, Dispensa Maio/2020.

Processo Administrativo 066/2020

Dispensa de Licitação 065/2020

Homologado 14/05/2020 – Delcione Oliveira Figueiredo

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ: 14.380.828/0001-27. Contratado: Gráfica e Papelaria Vitória Eireli, CNPJ: 34.392.142/0001-63. Objeto: Aquisição de materiais de escritório, destinado ao SAAE de Macaúbas-BA. O preço pela execução total do objeto é de R\$ 2.730,00. Fornecimento Imediato. Fundamento legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Projeto Atividade: 2.145 – Manutenção dos Serviços Administrativos. Elemento de Despesa: 3390.30.00.50 – Material de Consumo

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Concorrência



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3-2020

Às 15h (quinze horas), do dia 14/05/2020 (quatorze de maio de dois mil e vinte), no Prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas, localizada na Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar, Centro, Macaúbas – Bahia, reuniu-se em sessão pública, o Presidente juntamente com a Comissão Permanente de Licitações, nomeados através do Decreto de número 0022/2020 e o membro do setor técnico de engenharia desta Prefeitura o Sr. Anderson Brandão da Silva, incumbida de DAR CONTINUIDADE no julgamento do procedimento licitatório de modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 3-2020, SUSPENSO no dia 11/05/2020, após abertura das proposta de preço e solicitação de composições de custos unitários, critério de julgamento: menor preço; regime de empreitada por preço UNITÁRIO, visando à contratação de empresa do ramo de engenharia/arquitetura para execução de obra de reforma e ampliação no Colégio Municipal de Contendas, localizado no povoado de Contendas, Macaúbas/BA. Realizado o chamamento no átrio compareceram os seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF Nº	REPRESENTAÇÃO	PORTE
01	4M MÁQUINAS LTDA	18.363.197/0001-99	AUSENTE	-	-	-
02	CONSTRUTORA CAETANO LTDA	26.729.364/0001-09	AUSENTE	-	-	ME/EPP
03	CONSTRUTORA CENTRAL LTDA	10.631.754/0001-01	AUSENTE	-	-	ME/EPP
04	CONSTRUTORA EAS LTDA	30.553.167/0001-40	AUSENTE	-	-	-
05	CONSTRUTORA MEIRA EIRELI	05.371.664/0001-80	RENATO LIMA MEIRA	135.107.028-24	SOCIO ADMINISTRADOR	ME/EPP
06	CONSTRUTORA OESTE BAHIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	11.054.864/0001-02	AUSENTE	-	-	ME/EPP
07	CONSTRUTORA RIO BONITO EIRELI	17.745.219/0001-12	AUSENTE	-	-	ME/EPP
08	CONSTRUTORA SALINAS LTDA	21.558.509/0001-24	AUSENTE	-	-	ME/EPP
09	CONSTRUTORA VITOR EIRELI	14.267.032/0001-62	AUSENTE	-	-	ME/EPP
10	DECORONDAS EMPREENDIMENTOS LTDA	16.756.781/0001-89	AUSENTE	-	-	ME/EPP
11	EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	02.750.635/0001-31	AUSENTE	-	-	ME/EPP
12	ENCON EMPREITEIRA E CONSTRUÇÕES LTDA	07.749.866/0001-49	AUSENTE	-	-	ME/EPP
13	ESTRELAS TRANSPORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	25.298.072/0001-98	AUSENTE	-	-	ME/EPP
14	F S INSTALACAO EIRELI	31.517.318/0001-78	AUSENTE	-	-	ME/EPP
15	FL CONSTRUTORA – EIRELI	25.159.729/0001-36	AUSENTE	-	-	ME/EPP
16	GARCIA GARCIA LOCADORA E EMPREITEIRA LTDA	10.583.280/0001-61	AUSENTE	-	-	NORMAL
17	INOVAR CONSTRUTORA LTDA	25.362.502/0001-93	AUSENTE	-	-	ME/EPP
18	J B V CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	26.418.690/0001-97	AUSENTE	-	-	ME/EPP

Fls. 1/4

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



19	J F CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI	17.031.628/0001-57	AUSENTE	-	-	ME/EPP
20	JOAO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA	07.347.499/0001-57	AUSENTE	-	-	ME/EPP
21	LUIS CONSTRUCOES & CIA LTDA	28.330.401/0001-29	LUIS CARLOS REGO MAGALHAES	062.504.075-96	SOCIO ADMINISTRADOR	ME/EPP
22	M W M CONSTRUTORA LTDA	18.851.771/0001-58	AUSENTE	-	-	ME/EPP
23	MM5 CONSTRUCAO E LOCACAO DE MAQUINAS EIRELI	36.323.561/0001-79	AUSENTE	-	-	ME/EPP
24	PJ REFORMAS E PINTURA EIRELI	24.531.792/0001-99	AUSENTE	-	-	ME/EPP
25	RISONEIDE ALMEIDA FERREIRA EIRELI	33.161.637/0001-19	AUSENTE	-	-	ME/EPP
26	SETE EMPREENDIMENTOS, LOCACAO E SERVICOS LTDA	25.463.386/0001-07	AUSENTE	-	-	ME/EPP
27	T N LOCADORA E SERVICOS LTDA	18.972.352/0001-74	AUSENTE	-	-	ME/EPP
28	XAVIER EMPREENDIMENTOS EIRELI	27.902.275/0001-77	AUSENTE	-	-	ME/EPP

Iniciando a sessão, o Presidente informou que seria concedido o prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos, tempo este para que os interessados comparecessem a sessão. Em sequência, foi informado aos presentes o recebimento de e-mail da empresa GARCIA GARCIA LOCADORA E EMPREITEIRA LTDA (garcialocadoraimpreiteira@hotmail.com) no dia 14/05/2020 as 14h30min, contendo apenas a planilha orçamentaria e o cronograma físico-financeiro em formato Excel. Em continuidade, foi recepcionado do representante da empresa CONSTRUTORA MEIRA EIRELI, composição de custo unitário e justificativas, documentos solicitado em sessão anterior. Registra-se que as licitantes MM5 CONSTRUCAO E LOCACAO DE MAQUINAS EIRELI, ENCON EMPREITEIRA E CONSTRUCOES LTDA e GARCIA GARCIA LOCADORA E EMPREITEIRA LTDA não apresentaram composição de custo unitário. Diante dos novos documentos apresentados e devido a necessidade de lapso temporal para análise das planilhas de composição de custo unitários, a sessão foi SUSPENSA, sendo remarcado sua continuidade para o dia 18/05/2020 (dezoito de maio de dois mil e vinte) as 14h. Nada mais para ser discutido e não havendo nenhuma manifestação contrária o Presidente declarou a presente sessão encerrada, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

Jose Carlos Rodrigues Souza
Jose Carlos Rodrigues Souza
 Presidente da Comissão de Licitações

Noelma Bastos Ferreira Novais
Noelma Bastos Ferreira Novais
 Membro da CPL

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



Argilandes Azevedo Costa
Argilandes Azevedo Costa
 Membro da CPL

Anderson Brandão da Silva
Anderson Brandão da Silva
 Membro do Setor Técnico de Engenharia

Proponentes:

Nº	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF Nº	ASSINATURA
01	4M MÁQUINAS LTDA	18.363.197/0001-99	-	-	AUSENTE
02	CONSTRUTORA CAETANO LTDA	26.729.364/0001-09	-	-	AUSENTE
03	CONSTRUTORA CENTRAL LTDA	10.631.754/0001-01	JURANDI OLIVEIRA	107.406.488-70	AUSENTE
04	CONSTRUTORA EAS LTDA	30.553.167/0001-40	-	-	AUSENTE
05	CONSTRUTORA MEIRA EIRELI	05.371.664/0001-80	RENATO LIMA MEIRA	135.107.028-24	AUSENTE
06	CONSTRUTORA OESTE BAHIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	11.054.864/0001-02	MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO JUNIOR	792.022.925-15	AUSENTE
07	CONSTRUTORA RIO BONITO EIRELI	17.745.219/0001-12	IVO AUGUSTO PASSOS FILHO	188.286.555-34	AUSENTE
08	CONSTRUTORA SALINAS LTDA	21.558.509/0001-24	HILDENILTO MENDES DE ARAUJO	063.011.855-87	AUSENTE
09	CONSTRUTORA VITOR EIRELI	14.267.032/0001-62	ALDO PEREIRA OLIVEIRA	285.755.708-62	AUSENTE
10	DECORONDAS EMPREENDIMENTOS LTDA	16.756.781/0001-89	LEANDRO ARAUJO PEREIRA	053.112.305-76	AUSENTE
11	EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	02.750.635/0001-31	-	-	AUSENTE
12	ENCON EMPREITEIRA E CONSTRUÇÕES LTDA	07.749.866/0001-49	LEONAM NOGUEIRA SANTANA	067.088.295-09	AUSENTE
13	ESTRELAS TRANSPORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	25.298.072/0001-98	MARCELO ESTRELA DA SILVA	984.582.215-00	AUSENTE
14	F S INSTALACAO EIRELI	31.517.318/0001-78	FELIPE SILVA LOPES	019.236.835-43	AUSENTE
15	FL CONSTRUTORA – EIRELI	25.159.729/0001-36	AGRICIO PIRES DA ALCANTARA	807.547.245-49	AUSENTE
16	GARCIA GARCIA LOCADORA E EMPREITEIRA LTDA	10.583.280/0001-61	-	-	AUSENTE
17	INOVAR CONSTRUTORA LTDA	25.362.502/0001-93	JOSE IONES DOS SANTOS SOUZA	003.956.705-27	AUSENTE
18	J B V CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	26.418.690/0001-97	JOAO ORMEZINDO DA SILVA	114.570.288-08	AUSENTE
19	J F CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI	17.031.628/0001-57	JULIVALDO FERREIRA DE MATOS	488.701.535-68	AUSENTE
20	JOAO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA	07.347.499/0001-57	-	-	AUSENTE
21	LUIS CONSTRUCOES & CIA LTDA	28.330.401/0001-29	LUIS CARLOS REGO MAGALHAES	062.504.075-96	AUSENTE

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



22	M W M CONSTRUTORA LTDA	18.851.771/0001-58	-	-	AUSENTE
23	MM5 CONSTRUCAO E LOCACAO DE MAQUINAS EIRELI	36.323.561/0001-79	LEONARDO BORGES MARTINS	789.205.315-87	AUSENTE
24	PJ REFORMAS E PINTURA EIRELI	24.531.792/0001-99	MAURICIO SOUZA RIOS	067.529.885-79	AUSENTE
25	RISONEIDE ALMEIDA FERREIRA EIRELI	33.161.637/0001-19	DANIEL ALMEIDA DA SILVA	030.456.875-98	AUSENTE
26	SETE EMPREENDIMENTOS, LOCACAO E SERVICOS LTDA	25.463.386/0001-07	CICERO AUGUSTO GAMA DE MIRANDA	059.178.425-40	AUSENTE
27	T N LOCADORA E SERVIÇOS LTDA	18.972.352/0001-74	THULIO DE ASSIS SAMPAIO	057.757.145-12	AUSENTE
28	XAVIER EMPREENDIMENTOS EIRELI	27.902.275/0001-77	ADAILSON MOREIRA OLIVEIRA	029.110.015-59	AUSENTE

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the bottom left and several smaller ones to the right.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 113/2020

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua Dr. Manoel Vitorino, nº 460, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Secretário, Senhor Jonaldo Silva de Souza, inscrita no CPF nº 606.852.205-91 e RG sob o nº 3266043-08 SSP/BA, respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a empresa **MAXWELL DE NOVAIS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob nº 14.625.838/0001-85, com sede na Praça da Feira, s/nº, Centro, Itiruçu - BA, CEP: 45.350-000, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. Maxwell de Novais Santos, Carteira de Identidade nº 09.493.596-37 SSP/BA e CPF nº 005.483.625-56, resolvem celebrar o **primeiro termo aditivo ao contrato em epigrafe**, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos e mobiliários para creches municipais, ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B e C, localizadas na sede desta cidade e no Distrito de Santa Terezinha, respectivamente, em atendimento ao termo de compromisso PAR número 201500131, discriminado no Edital do **PE 18/2019** e vencidos no mesmo certame a qual gerou este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA – Considerando as razões expostas no expediente encaminhado pela Gestora Municipal de Convênios, onde restou demonstrada a necessidade de prorrogação do prazo de vigência do presente instrumento contratual, as partes de comum acordo e com fundamento no artigo 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666, vêm prorrogar o prazo de vigência, para que este vigore até o dia **06 de junho de 2020**.

As demais cláusulas permanecem inalteradas. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Macaúbas, 07 de maio de 2020.

1/1

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 114/2020

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua Dr. Manoel Vitorino, nº 460, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Secretário, Senhor Jonaldo Silva de Souza, inscrita no CPF nº 606.852.205-91 e RG sob o nº 3266043-08 SSP/BA, respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a empresa **MAXWELL DE NOVAIS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob nº 14.625.838/0001-85, com sede na Praça da Feira, s/nº, Centro, Itiruçu - BA, CEP: 45.350-000, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. Maxwell de Novais Santos, Carteira de Identidade nº 09.493.596-37 SSP/BA e CPF nº 005.483.625-56, resolvem celebrar **o primeiro termo aditivo ao contrato em epigrafe**, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos e mobiliários para creches municipais, ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B e C, localizadas na sede desta cidade e no Distrito de Santa Terezinha, respectivamente, em atendimento ao termo de compromisso PAR número 201600029, discriminado no Edital do **PE 18/2019** e vencidos no mesmo certame a qual gerou este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA – Considerando as razões expostas no expediente encaminhado pela Gestora Municipal de Convênios, onde restou demonstrada a necessidade de prorrogação do prazo de vigência do presente instrumento contratual, as partes de comum acordo e com fundamento no artigo 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666, vêm prorrogar o prazo de vigência, para que este vigore até o dia **06 de junho de 2020**.

As demais cláusulas permanecem inalteradas. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Macaúbas, 07 de maio de 2020.